RESUMO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BDR KYIV I

CNPJ/ME Nº 55.928.021/0001-63

BANCO DAYCOVAL S.A., na qualidade de Administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BDR KYIV I**, inscrito no CNPJ sob o n.º 55.928.021/0001-63 ("Fundo"), em cumprimento ao disposto no artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, comunica aos cotistas do Fundo, que houve quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária do Fundo, programada para o dia 22 de dezembro de 2025, às 16:00. Em virtude do comparecimento do(s) Cotista(s), foi lavrada a ata da Assembleia Geral Ordinária, na qual constou a aprovação das Demonstrações Contábeis devidamente auditadas do exercício social findo em 31 de julho de 2025, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022.

A Ata da Assembleia Geral Ordinária, anexa ao presente resumo, ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 22 de dezembro de 2025.

BANCO DAYCOVAL S.A.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BDR KYIV I

CNPJ/ME Nº 55.928.021/0001-63

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de dezembro de 2025

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 de dezembro de 2025, às 16:00, por meio de correspondência eletrônica.

2) CONVOCAÇÃO: Convocação por correspondência eletrônica, a todos os cotistas do Fundo ("**Cotista(s)**").

3) PRESENÇA: O Administrador recepcionou a(s) manifestação(ões) de voto do(s) Cotista(s) do Fundo, as quais ficaram arquivadas na sede do Administrador. Presentes também os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90 ("**Administrador**").

4) MESA: Sr. José Alexandre Gregório para presidência da Mesa, que convidou o Sr. Vitor Domingues Sobral para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de julho de 2025.

6) DELIBERAÇÕES: O(s) Cotista(s) presente(s) aprovou(aram), sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de julho de 2025.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, (A) O Administrador informa que enviará o resumo das decisões tomadas aos Cotista(s) do Fundo; (B) Os trabalhos foram suspensos para a lavratura do presente termo, que tendo sido lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes.

São Paulo/SP, 22 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA

Presidente

VITOR DOMINGUES SOBRAL

Secretário

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador